ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

PMC
fls. 145
Rubrica

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°11 /2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de Consultoria e Assessoria Jurídica, especificamente para defender os interesses do Município em continuidade ao contrato n. 46/2018, em especial no tocante aos **Processos Judiciais nº 2008.85.00.001396-4, e correspondente cumprimento de sentença n. 0800896-78.2019.4.05.8500, em discussão sobre Royalties de Petróleo e Gás Natural.**

CONTRATADO: SALES RODRIGUES & GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR GLOBAL: 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado a CONTRATANTE auferido com a execução dos **Processos Judiciais nº 2008.85.00.001396-4, e correspondente cumprimento de sentença n. 0800896-78.2019.4.05.8500, em discussão sobre Royalties de Petróleo e Gás Natural.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 25060 - Secretaria de Administração e Transporte
Elemento de Despesa: 2043 – Manutenção da Secretaria de Adm. e Transporte
Projeto Atividade: 3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 530 - Royalties

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei n° 8.666/93.

RATIFICADO EM: 11/12/2019

Carmópolis, 11 de dezembro de 2019

AMILTON TEOFILO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Transporte